

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO PIO GRANDE DO SUI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: <u>INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.</u>
- b) NÚMERO: 02/2022.

OBJETO: Auxílio financeiro anual no valor total de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e as demais no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) cada, de acordo com o plano de trabalho, para a Associação dos Universitários de Ernestina -ASUNER, tendo em vista que é a única Associação credenciada pela Lei 13.019/14, a receber recursos para contribuição para viabilização do transporte dos universitários até as Universidades, sendo de fundamental importância na busca de aperfeiçoamento e qualificação, tendo em vista que a grande maioria dos estudantes universitários e de cursos técnicos, que se deslocam diariamente para as universidades de nossa região são de baixo poder aquisitivo;

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2047-33504101 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, de 2022.

PAULO ELMAR PENZ Prefeito Municipal Em exercício

Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina Publicado em 28 / 03 / 22

Monia Elidia H. Dapper

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA Sec. Administração Publicado em 20,03,122

Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

RUA JÚLIO DOS SANTOS, 2021 - CENTRO - CEP 99140-000 - ERNESTINA - RS CNPJ 92.406.180/0001-24

